

Brasília (DF), 06 de novembro de 2020

## COMUNICADO CGE 04/2020

### **NOVO PROCESSO DE CADASTRAMENTO DE SENHAS DE ASSOCIADOS DA ANABB**

A Comissão Geral Eleitoral comunica que, a partir do dia 09 de novembro de 2020, todo acesso ao “Espaço do Associado” será direcionado para efetuar o recadastramento de senha em processo seguro, definido pela Comissão, após consultoria especializada de segurança, desenvolvido pela TI da ANABB.

1. Para ter acesso ao “Espaço do Associado” e, conseqüentemente, a qualquer aplicação ou informação via WEB, o associado deverá passar antes, obrigatoriamente, pelo recadastramento de senha.
2. Este processo, para ser seguro, precisou programar dupla conferência de identificação do usuário, ou seja, o associado precisará ter e-mail e celular únicos no cadastro da ANABB.
3. A partir do dia 09 de novembro de 2020, ao tentar acessar o “Espaço do Associado”, o associado será direcionado para cadastrar nova senha.
4. O sistema mandará um link, **com validade determinada**, para o e-mail constante no cadastro que, ao ser acionado, obterá autorização de início do cadastramento de senha.
5. Assim, o associado ao acessar o seu próprio e-mail e clicar no link enviado pelo sistema, será direcionado para iniciar o cadastramento.
6. Após digitar a matrícula, a senha e confirmar a senha, dentro das novas regras estabelecidas, e clicar em cadastrar, o sistema enviará uma mensagem SMS para o celular do associado com um número (código) que deverá ser digitado pelo associado para finalizar o processo de cadastramento de sua senha.
7. Impostado o número (código) correto, o sistema responderá que o processo de cadastramento da senha foi realizado com sucesso.
8. O associado que cadastrou a senha no novo processo seguro, toda vez que entrar no “Espaço do Associado”, com sua matrícula e senha nova, receberá em seu celular, via SMS, um número (código) para validar o seu acesso.
9. Este é o novo processo de cadastramento de senha para o associado que em seu cadastro possua e-mail e celular únicos.

**10.** O associado, cujo cadastro não se enquadre nos moldes do novo processo de cadastramento de senha, será direcionado para o Call Center.

**11.** Cadastro que não se enquadra nos moldes é aquele que tem e-mail e/ou celular repetido no cadastro de outro associado ou que não tem e-mail e/ou celular registrado.

**12.** Na situação em que o associado clicar em **ESQUECI MINHA SENHA** receberá na tela orientações para proceder ao cadastramento de nova senha.

**13.** Por fim, a CGE comunica que, para os casos atípicos ou para o associado que encontre alguma dificuldade, o Call Center da ANABB está apto a orientá-los – 0800 727 9669 e (61) 3442-9696.

### ***COMISSÃO GERAL ELEITORAL 2019***

***Laíze Helena de Araújo Coutinho (Coordenadora)***

***Eládio Ivens Lages de Mendonça***

***Luiz Carlos Romero Menon***

***Marcia Politi Gobato***

***Vicente de Paulo Barros Pegoraro***